



# Município de Sorocaba



21 de julho de 2025



Ano: 33 / Número: 3.757

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## SEDU

Secretaria da Educação

### NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Secretaria da Educação, doravante denominada notificante, neste ato representada pela Divisão de Gestão e Controle de Convênios, com sede na Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – Sorocaba/SP;

NOTIFICADA: Organização da Sociedade Civil Associação Batista de Assistência e Apoio a Comunidade – Colégio Batista, CNPJ nº 01.322.290/0001-52, doravante denominada notificada. Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma admitida em direito, a Secretaria de Educação, por meio de seu representante legal que a subscreve, vem, formalmente NOTIFICAR a Organização da Sociedade Civil (OSC) nos termos que seguem:

CONSIDERANDO que a notificada mantém convênio com esta Secretaria de Educação, formalizado sob o Processo SEI nº 3552205.404.00000383/2025-21;

CONSIDERANDO que a referida Organização foi contemplada com o repasse de duas emendas parlamentares impositivas, destinadas ao custeio e ao investimento no âmbito da mencionada parceria, conforme nº 649 e 652, ambas de 2025.

CONSIDERANDO que o repasse dos recursos oriundos das referidas emendas está condicionado à apresentação da documentação comprobatória de habilitação jurídica e orçamentária, nos termos da legislação aplicável;

CONSIDERANDO que esta Secretaria de Educação já realizou diversos contatos com a OSC solicitando a entrega da documentação exigida;

CONSIDERANDO que os prazos legais para a apresentação da documentação encontram-se na iminência de expirar;

CONSIDERANDO que, até a presente data, a OSC não atendeu às solicitações documentais encaminhadas por esta Pasta;

RESOLVE NOTIFICAR a mencionada Organização da Sociedade Civil para que, no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, apresente os documentos obrigatórios e preste os devidos esclarecimentos, sob pena de não ser executada a emenda impositiva.

Sorocaba, 21 de julho de 2025.

Brisa Helen de Lucena Silva

Divisão de Gestão e Controle de Convênios

## SES

Secretaria da Saúde

### JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria da Saúde firmará Convênio com Instituto Maria Claro Lar Ivan Santos de Albuquerque, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 71.868.962.0001-05, para realizar a transferência de recurso proveniente de emendas impositivas Municipais do exercício de 2025 de números 40, 98, 286, 541, 553, 580 e 685, totalizando o valor de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

O recurso será destinado ao custeio da execução do objeto: “ATENDIMENTO TERAPÊUTICO ÀS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA EM DECORRÊNCIA DE ANOMALIAS CONGÊNITAS E/OU ATRASOS NO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR (EXCETO TEA), DE 0 A 5 ANOS E 11 MESES E 29 DIAS”, durante sua vigência.

A parceria será realizada sem a abertura de chamamento público, com base na inexigibilidade de licitação, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que:

- O ajuste decorre de obrigação legal prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município para o exercício de 2025;

- A entidade beneficiária encontra-se expressamente indicada nas emendas parlamentares.

O processo administrativo que embasa a inexigibilidade tramita pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o nº 3552205.404.00018281/2025-61.

Por fim, este ato será publicado na Imprensa Oficial do Município, sendo facultada a apresentação de impugnações no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação. As manifestações deverão ser protocoladas formalmente na Secretaria da Saúde, durante o horário oficial de atendimento ao público.

Dra. Priscila Renata Feliciano

Secretária da Saúde

### Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária

R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 9734/2023

COOP - Cooperativa de Consumo

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Antônio Carlos Comitre, 80 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento

### INDEFERIDO

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

2-Processo nº. 32728/2023

Centro Paulista Farmácia de Manipulação Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Avenida Pirelli, 1079 - Éden, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 17/03/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000643-1-9

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

3-Processo nº. 2833/2024

Ana Carina Garcia Souza

Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas

Avenida Paraná, 3885 - Cajuru do Sul, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 04/04/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-477-000323-1-0

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

4-Processo nº. 2834/2024

Recanto da Sabedoria Ltda

Clínicas e residências geriátricas

Rua Júlio Pavlovsky, 505 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 03/04/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-871-000014-1-4

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

5-Processo nº. 28584/2023

Eco System Serviços Integrados Ltda

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Rua Mogi-Guaçu, 345 - Cidade Jardim, Sorocaba-SP

Laud Técnico de Avaliação

### INDEFERIDO

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

6-Processo nº. 28912/2023

Nucleon Radioterapia e Física Médica Ltda

Serviço de quimioterapia

Avenida Washington Luiz, 773 - Jardim Emília, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 17/06/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-000248-1-3

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

7-Processo nº. 14466/2024

Sérgio Rodrigo Cardoso

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Miguel Patrício de Moraes, 239 - Jardim Itanguá, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-477-000557-1-9

### DEFERIDO

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

8-Processo nº. 3606/2023

Pires e Pereira Médica Ltda

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Rua Brigadeiro Tobias, 364 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento

Estabelecimento regular nos termos da legislação vigente, passível de Certificado de Licenciamento Integrado pelo Via Rápida Empresa

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

9-Processo nº. 14968/2020

Marcelo Luis de Moraes Simoneti

Atividade odontológica - demais estabelecimentos odontológicos

Rua Professor Toledo, 618 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento

### INDEFERIDO

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

10-Processo nº. 23541/2023

Odontologia Muknicka

Atividade odontológica - demais estabelecimentos odontológicos

Rua Raymundo Frutuoso da Silva, 872 - Jardim São Conrado, Sorocaba-SP

Laud Técnico de Avaliação

Divulga-se o presente, nos termos do § 1º do art. 21 da Lei Municipal nº 12.577/2022, para que o representante legal da Empresa não venha alegar desconhecimento, visto que o processo se encontra obstado por mais de 180 (cento e oitenta) dias devido à falta de iniciativa do requerente.

N.R. - Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção

Em 21/07/25

Flávia Oliveira da Fonseca - Chefe da Seção de Apoio Operacional (em substituição)

Elaine Cristina da Silva Ferreira - Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

**SAAE****Serviço Autônomo de Água e Esgoto****CONVOCAÇÃO**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
469/2025	GABRIELLI COSTA CORREA	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
470/2025	GUSTAVO LEME PITA	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
471/2025	PEDRO LUCAS PEDROSO LIMA SOUSA	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
472/2025	RODRIGO MATHIS TOMAZINHO	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
473/2025	KATILLAINÉ DE FÁTIMA SANTOS GOMES	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
474/2025	MATHEUS VICTOR SOARES MURÇA	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
475/2025	ANDERSON CARIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
476/2025	REINALDO PORTO	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
477/2025	RICHARD BATISTA RODRIGUES	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
478/2025	GABRIEL LOPES GOMES	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
479/2025	MAKAMA KIKWANZALA	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
480/2025	ROBSON DOUGLAS DA SILVA	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
481/2025	LEONARDO JACINTHO CARVALHO	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
482/2025	LORAN HEIDER CARVALHO JALLES	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
483/2025	ROBSON FERNANDES DE MELLO BORBA	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
484/2025	ROBSON APARECIDO DIAS DA SILVA	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
485/2025	VINÍCIUS LUIZ DIAS	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
486/2025	EDUARDO FELIPE ARAUJO	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
487/2025	ANA CAROLINA AMARO	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO
488/2025	ELIEL QUIRINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO DE SANEAMENTO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, convoca os concursados acima mencionados a tomarem posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NO BALCÃO DO SETOR DE CADASTRO, PAGAMENTO E BENEFÍCIOS (DRH)

1 (duas fotos) 3X4 (com nome escrito no verso);

2 Exame Médico Admissional (ASO)

3 RG, CNH e Comprovante da Situação Cadastral do CPF atualizado, impressa pelo site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);

4 Título de eleitor e a certidão de quitação eleitoral; ([www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral));

5 Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);

6 Certidão de nascimento de filhos, se houver;

7 CPF dos dependentes;

8 Comprovante de endereço;

9 PIS / PASEP (comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal)

10 Cópia da Carteira Profissional (CTPS) (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);

11 Extrato Previdenciário (<https://meu.inss.gov.br/>);

12 Antecedentes Criminais Estadual <https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario> (somente a via impressa da internet);

13 Certificado de Reservista, se for do sexo masculino;

14 Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de Isento : <https://www.gov.br/receita-federal/pt-br/centrais-de-contedo/formularios/declaracoes/dai/view>

15 Declaração ou Comprovante de Exoneração ou Rescisão CLT, se o caso.

16 Histórico Ensino Médio Completo

ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA SALÁRIO (Banco Caixa Econômica Federal – Agência do Centro Operacional do SAAE)

01 – CPF (01 cópia);

02 – RG (01 cópia);

03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente (01 cópia);

04 - Certidão de casamento/nascimento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto aos originais. A abertura da conta, ocorrerá na data da assinatura do termo de posse.

01- Funcionamento do RH: de 2ª à 6ª feira – das 08:30h às 16:30h.

Sorocaba, 21 de julho de 2025

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA - Diretor Geral

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº. 27.470 de 15 de dezembro de 2022, por sua Autoridade Competente, declara Homologada e Adjudicada, a Dispensa Eletrônica nº 03/2025 - Processo nº 3168/2024, destinado à Aquisição de Digestor de Nutrientes Integrado, pelo tipo menor preço. Sorocaba, 15 de julho de 2025 – Glaucio Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

**DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações, processos:

Nº: 2559127.

INTERESSADO: FATIMA ALVES DO REIS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2562462

INTERESSADO: NIVALDO ALCANTARA VIEIRA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2562652

INTERESSADO: THIAGO IBRAHIM AZIZ

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2563577

INTERESSADO: LUIZ CARLOS RODRIGUES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2567483

INTERESSADO: MARIA APARECIDA ANTONIO MONTEIRO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2569765

INTERESSADO: WILSON ROBERTO MENES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2579008

INTERESSADO: ROGERIO ALVES BEZERRA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2578506

INTERESSADO: AGENARIO CEZAR ROCHA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2580451

INTERESSADO: JACKSON LUIZ MENDES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2581975

INTERESSADO: CELSO MENDES PEREIRA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2584956

**EXPEDIENTE**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal  
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Flávio Nelson da Costa Chaves

**GOVERNO MUNICIPAL**  
Município de Sorocaba**PREFEITO**

RODRIGO MAGANHATO

**VICE-PREFEITO**

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA

Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER

Rosângela Perecini

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DA FAZENDA

Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

José Vinicius Campos Aith

SECRETARIA DA SAÚDE

Priscila Renata Feliciano

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA

Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Bruno Santana

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO

Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE

Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS

Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Pérides Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS

Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS

Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL

Evandro Bueno da Silva (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

Antonio Genezzi Lopes (interinamente)

SECRETARIA DO TURISMO

Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA

Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)

Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)

Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)

Adriano Aparecido Almeida Brasil

**SAAE****Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

INTERESSADO: EZEQUIEL BOY SAMPAIO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2585914

INTERESSADO: EDSON ANDRE MARTINS SALINAS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2586542

INTERESSADO: IRENICE PERERIRA CORREA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2591045

INTERESSADO: NEIVA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2591812

INTERESSADO: MOISES AUGUSTO DA SILVA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2592058

INTERESSADO: MILENE APARECIDA PERON BARBOSA TOLEDO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2599379

INTERESSADO: BIANCA BARBOSA DOS SANTOS DEMBISQUE

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2604824

INTERESSADO: MARCELO DE PADUA BEZERRA

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Patrícia Dos Santos Miranda Da Silva

Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Departamento de Receita

**PORTARIA Nº 469/2025**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia GABRIELLI COSTA CORREA, para exercer no Setor de Fiscalização, o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio de Saneamento, criado pela Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015, alterada pela Lei nº 12.949 de 27 de dezembro de 2023.

Sorocaba, 21 de julho de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 470/2025**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia GUSTAVO LEME PITA, para exercer no Setor de Rede e Ligação de Esgoto, o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio de Saneamento, criado pela Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015, alterada pela Lei nº 12.949 de 27 de dezembro de 2023.

Sorocaba, 21 de julho de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 471/2025**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia PEDRO LUCAS PEDROSO LIMA SOUSA, para exercer no Setor de Controle Operacional e Logístico, o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio de Saneamento, criado pela Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015, alterada pela Lei nº 12.949 de 27 de dezembro de 2023.

Sorocaba, 21 de julho de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 472/2025**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia RODRIGO MATHIS TOMAZINHO, para exercer no Setor de Manutenção de Esgoto, o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio de Saneamento, criado pela Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015, alterada pela Lei nº 12.949 de 27 de dezembro de 2023.

Sorocaba, 21 de julho de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 473/2025**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia KATILLAINÉ DE FÁTIMA SANTOS GOMES, para exercer no Setor de Fiscalização, o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio de Saneamento, criado pela Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015, alterada pela Lei nº 12.949 de 27 de dezembro de 2023.

Sorocaba, 21 de julho de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 474/2025**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia MATHEUS VICTOR SOARES MURÇA, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA's, o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio de Saneamento, criado pela Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015, alterada pela Lei nº 12.949 de 27 de dezembro de 2023.

Sorocaba, 21 de julho de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 475/2025**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia ANDERSON CARIA DE OLIVEIRA, para exercer no Setor de Manutenção de Água, o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio de Saneamento, criado pela Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015, alterada pela Lei nº 12.949 de 27 de dezembro de 2023.

Sorocaba, 21 de julho de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 476/2025**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia REINALDO PORTO, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETE's, o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio de Saneamento, criado pela Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015, alterada pela Lei nº 12.949 de 27 de dezembro de 2023.

Sorocaba, 21 de julho de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 477/2025**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia RICHARD BATISTA RODRIGUES, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA's, o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio de Saneamento, criado pela Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015, alterada pela Lei nº 12.949 de 27 de dezembro de 2023.

Sorocaba, 21 de julho de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 478/2025**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia GABRIEL LOPES GOMES, para exercer no Setor de Reparos e Pavimentação, o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio de Saneamento, criado pela Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015, alterada pela Lei nº 12.949 de 27 de dezembro de 2023.

Sorocaba, 21 de julho de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 479/2025**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia MAKAMA KIKWANZALA, para exercer no Setor de Reparos e Pavimentação, o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio de Saneamento, criado pela Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015, alterada pela Lei nº 12.949 de 27 de dezembro de 2023.

Sorocaba, 21 de julho de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 480/2025**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia ROBSON DOUGLAS DA SILVA, para exercer no Setor de Manutenção de Esgoto, o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio de Saneamento, criado pela Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015, alterada pela Lei nº 12.949 de 27 de dezembro de 2023.

Sorocaba, 21 de julho de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**PORTARIA Nº 481/2025**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia LEONARDO JACINTHO CARVALHO, para exercer no Setor de Reparos e Pavimentação, o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio de Saneamento, criado pela Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015, alterada pela Lei nº 12.949 de 27 de dezembro de 2023.

Sorocaba, 21 de julho de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**SEPLAN**

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

**PORTARIA Nº 482/2025**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia LORAN HEIDER CARVALHO JALLES, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETE's, o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio de Saneamento, criado pela Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015, alterada pela Lei nº 12.949 de 27 de dezembro de 2023.

Sorocaba, 21 de julho de 2025.  
Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 483/2025**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia ROBSON FERNANDES DE MELLO BORBA, para exercer no Setor de Manutenção de Água, o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio de Saneamento, criado pela Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015, alterada pela Lei nº 12.949 de 27 de dezembro de 2023.

Sorocaba, 21 de julho de 2025.  
Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 484/2025**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia ROBSON APARECIDO DIAS DA SILVA, para exercer no Setor de Galerias, Córregos e Canais, o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio de Saneamento, criado pela Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015, alterada pela Lei nº 12.949 de 27 de dezembro de 2023.

Sorocaba, 21 de julho de 2025.  
Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 485/2025**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia VINÍCIUS LUIZ DIAS, para exercer no Setor de Manutenção de Água, o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio de Saneamento, criado pela Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015, alterada pela Lei nº 12.949 de 27 de dezembro de 2023.

Sorocaba, 21 de julho de 2025.  
Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 486/2025**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia EDUARDO FELIPE ARAUJO, para exercer no Setor de Fiscalização, o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio de Saneamento, criado pela Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015, alterada pela Lei nº 12.949 de 27 de dezembro de 2023.

Sorocaba, 21 de julho de 2025.  
Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 487/2025**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia ANA CAROLINA AMARO, para exercer no Setor de Fiscalização, o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio de Saneamento, criado pela Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015, alterada pela Lei nº 12.949 de 27 de dezembro de 2023.

Sorocaba, 21 de julho de 2025.  
Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 488/2025**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 9.895, de 28 de Dezembro de 2011, e a vista do resultado final do Concurso Público CPSAAE nº 001/2024, devidamente homologado em 19/11/2024, nomeia ELIEL QUIRINO DE OLIVEIRA, para exercer no Setor de Manutenção de Água, o cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio de Saneamento, criado pela Lei nº 11.170 de 15 de setembro de 2015, alterada pela Lei nº 12.949 de 27 de dezembro de 2023.

Sorocaba, 21 de julho de 2025.  
Glauco Enrico Bernardes Fogaça  
Diretor Geral

Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL N.º 84/2025**

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da **Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

<b>Processo:</b>	3552205.404.00048598/2025-22
<b>Nome:</b>	LUCIANO SILVA
<b>Auto de Infração:</b>	1.821/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R. JOSE CARLOS DA ROSA, QD. B9 LT. 13, JD. NATHALIA
<b>Processo:</b>	3552205.404.00042533/2025-73
<b>Nome:</b>	DANIEL FERRAZ RODRIGUES BRANCO
<b>Auto de Infração:</b>	1.751/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R. CARLOS DE OLIVEIRA, QD. J LT. 34, JD. PAGLIATO
<b>Processo:</b>	3552205.404.00037128/2025-33
<b>Nome:</b>	WALDECLEDES ALMEIDA FURTADO
<b>Auto de Infração:</b>	1.588/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R. RENE PISANESCHI, QD. B3 LT. 09, JD. NATHALIA
<b>Processo:</b>	3552205.404.00046518/2025-02
<b>Nome:</b>	TIAGO RODRIGO DOS SANTOS TIBERIO
<b>Auto de Infração:</b>	1.814/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R. ELOA MARISA GONCALVES CAMARGO A. DA SILVA, QD. B12 LT. 18, JD. NATHALIA
<b>Processo:</b>	3552205.404.00038432/2025-06
<b>Nome:</b>	BENEDITO DE LIMA
<b>Auto de Infração:</b>	1.560/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R. MARIA DO NASCIMENTO MIRANDA, QD. CG LT. 49, PQ. SAO BENTO
<b>Processo:</b>	3552205.404.00060708/2025-24
<b>Nome:</b>	JOSE ANTONIO GINJO
<b>Auto de Infração:</b>	1.978/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. ELIAS MALUF, QD. F5 LT. 56, JD. WANEL VILLE V
<b>Processo:</b>	3552205.404.00040172/2025-21
<b>Nome:</b>	WILSON ROBERTO CODOGNO
<b>Auto de Infração:</b>	1.644/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R. ZELINDA MOZER BOLDRIN, QD. AV LT. 2, PQ. SAO BENTO
<b>Processo:</b>	3552205.404.00048528/2025-74
<b>Nome:</b>	LEONARDO CRISTON STANESCON
<b>Auto de Infração:</b>	1.823/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R. NELSON MOTTA, QD. B9 LT. 28, JD. NATHALIA
<b>Processo:</b>	3552205.404.00007546/2024-15
<b>Nome:</b>	SILVANA APARECIDA DE MORAES
<b>Auto de Infração:</b>	2.002/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R. ANTENOR FRAGA DA MOTTA, QD. F15 LT. 10, JD. WANEL VILLE V
<b>Processo:</b>	3552205.404.00005106/2025-12
<b>Nome:</b>	MANOEL MISSIAS BOAVENTURA
<b>Auto de Infração:</b>	2.067/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R. NANSI APARECIDA CARCANHA, QD. DR LT. 57, PQ. SAO BENTO
<b>Processo:</b>	3552205.404.00064967/2025-24
<b>Nome:</b>	JOAQUIM N. FERREIRA
<b>Auto de Infração:</b>	1.505/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Remoção de lixo/entulho
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. JOSE BENEDITO DE LIMA, QD. 5 LT. 4 E PTS/3A, JD. PIRATININGA
<b>Processo:</b>	3552205.404.00044595/2025-10
<b>Nome:</b>	SOLANGE DA SILVA CARVALHO
<b>Auto de Infração:</b>	1.648/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R. ONDINA VILAS BOAS ALBERGONI, QD. DR2 LT. 41, PQ. SAO BENTO
<b>Processo:</b>	3552205.404.00035749/2025-82
<b>Nome:</b>	OLAVO FELIX CINTRA FILHO
<b>Auto de Infração:</b>	1.545/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. CONCEICAO IMACULADA RODRIGUES, QD. D LT. 10, JD. RES. VILLAGGIO IPANEMA I

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:  
- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);  
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1.602/1970);  
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);  
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1.602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º 267 – Vila Senger.

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza  
Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra  
Campanati  
Secretário

**SEPLAN****Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**

**Prefeitura de Sorocaba**  
**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano**  
 Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
 Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL N.º 85/2025**

A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, através da **Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares**, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

<b>Processo:</b>	3552205.404.00048598/2025-22
<b>Nome:</b>	LUCIANO SILVA
<b>Intimação:</b>	1.307/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	R. JOSE CARLOS DA ROSA, QD. B9 LT. 13, JD. NATHALIA
<b>Processo:</b>	3552205.404.00061396/2025-76
<b>Nome:</b>	NIVALDO DIAS BATISTA
<b>Intimação:</b>	1.520/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. GEN. CARNEIRO, QD. C LT. 2, JD. COSTA DIAS
<b>Processo:</b>	3552205.404.00027359/2024-58
<b>Nome:</b>	JORGE MATSUO SUGUI
<b>Intimação:</b>	1.519/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. GEN. CARNEIRO, LT. 16, JD. COSTA DIAS
<b>Processo:</b>	3552205.404.00013984/2024-12
<b>Nome:</b>	ESS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI ME
<b>Intimação:</b>	1.516/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	R. PAES DE BARROS, I.C. 44.22.94.0238, VL. SIQUEIRA
<b>Processo:</b>	3552205.404.00042533/2025-73
<b>Nome:</b>	DANIEL FERRAZ RODRIGUES BRANCO
<b>Intimação:</b>	1.248/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	R. CARLOS DE OLIVEIRA, QD. J LT. 34, JD. PAGLIATO
<b>Processo:</b>	3552205.404.00060621/2025-57
<b>Nome:</b>	JORGE DA CRUZ
<b>Intimação:</b>	1.505/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	1.505/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Remoção de lixo/entulho
<b>Endereço de Ação:</b>	R. MANUEL MATTOS CORREA, LT. V QD. 62, VL. AMATO
<b>Processo:</b>	3552205.404.00046518/2025-02
<b>Nome:</b>	TIAGO RODRIGO DOS SANTOS TIBERIO
<b>Intimação:</b>	1.303/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	R. ELOA MARISA GONCALVES CAMARGO A. DA SILVA, QD. B12 LT. 18, JD. NATHALIA
<b>Processo:</b>	3552205.404.00038432/2025-06
<b>Nome:</b>	BENEDITO DE LIMA
<b>Intimação:</b>	1.080/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	R. MARIA DO NASCIMENTO MIRANDA, QD. CG LT. 49, PQ. SAO BENTO
<b>Processo:</b>	3552205.404.00061304/2025-58
<b>Nome:</b>	LEVI MARTIN
<b>Intimação:</b>	1.416/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R. GILDO SCARELI, QD. J LT. 06, JD. WANEL VILLE I
<b>Processo:</b>	3552205.404.00060673/2025-23
<b>Nome:</b>	EDINILZA FERREIRA FROSSARD
<b>Intimação:</b>	1.396/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	R. ALDROVANO MOREIRA DA SILVA, QD. D15 LT. 29, JD. WANEL VILLE II
<b>Processo:</b>	3552205.404.00061305/2025-01
<b>Nome:</b>	FABRICIO FERREIRA MARCIANO
<b>Intimação:</b>	1.429/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R. EDISON LEITE RAMOS, QD. F32 LT. 5, JD. WANEL VILLE V
<b>Processo:</b>	3552205.404.00038041/2024-01
<b>Nome:</b>	MARCENARIA ARTESANAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
<b>Intimação:</b>	3.052/2024 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	3.052/2024 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	ROD. RAPOSO TAVARES, I.C. 64.43.14.0002, REGIAO LESTE
<b>Processo:</b>	3552205.404.00040172/2025-21
<b>Nome:</b>	WILSON ROBERTO CODOGNO
<b>Intimação:</b>	1.161/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	R. ZELINDA MOZER BOLDRIN, QD. AV LT. 2, PQ. SAO BENTO
<b>Processo:</b>	3552205.404.00061020/2025-61
<b>Nome:</b>	TOMIDA EMPREENDIMENTOS SPE LTDA EPP
<b>Intimação:</b>	1.452/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	1.452/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R. RODRIGUES DE MELLO, QD. 9 LT. 15, VL. HARO
<b>Processo:</b>	3552205.404.00039126/2025-89
<b>Nome:</b>	EDSON ALVES PEREIRA
<b>Intimação:</b>	1.182/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	R. NELSON MOTTA, QD. B7 LT. 19, JD. NATHALIA
<b>Processo:</b>	3552205.404.00045227/2025-99
<b>Nome:</b>	RUBENS DE MELO VIANA
<b>Intimação:</b>	1.290/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	R. ELOA MARISA GONCALVES CAMARGO A. DA SILVA, QD. B11 LT. 03, JD. NATHALIA

<b>Processo:</b>	3552205.404.00061123/2025-21
<b>Nome:</b>	CLAUDIO CESAR DA SILVA
<b>Intimação:</b>	1.561/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R. PE. PEDRO DOMINGOS PAES, QD. 9 LT. 3/A, JD. PRESTES DE BARROS
<b>Processo:</b>	3552205.404.00062378/2025-10
<b>Nome:</b>	CLAUDINEI FRANCISCO COSTA
<b>Intimação:</b>	1.422/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Limpeza de terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	R. ANTONIO FRAGA DA MOTTA, QD. F15 LT. 4, JD. WANEL VILLE V
<b>Processo:</b>	3552205.404.00062434/2025-16
<b>Nome:</b>	SUDAMAR EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
<b>Intimação:</b>	1.491/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	R. DURVALINA TAVARES PRESTES, QD. F LT. 15, JD. SAO CAMILO
<b>Processo:</b>	3552205.404.00062511/2025-20
<b>Nome:</b>	ANTONIO VALERIO
<b>Intimação:</b>	1.543/2025 – Lei Municipal n.º 8.381/2008 – Remoção de lixo/entulho
<b>Endereço de Ação:</b>	R. JOSE DEVIDE SOBRINHO, LT. 26, REGIAO NORTE
<b>Processo:</b>	3552205.404.00013963/2024-05
<b>Nome:</b>	MANOEL JOSE MONTEIRO
<b>Intimação:</b>	1.170/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	R. ONDINA VILAS BOAS ALBERGONI, QD. DW LT. 16, PQ. SAO BENTO
<b>Processo:</b>	3552205.404.00064936/2025-73
<b>Nome:</b>	VALDECI PEREIRA BADECA
<b>Intimação:</b>	1.608/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	R. JOAO ANDRADE DE BARROS, QD. G LT. 02, JD. NILTON TORRES
<b>Processo:</b>	3552205.404.00064953/2025-19
<b>Nome:</b>	PAULO HENRIQUE FAGUNDES
<b>Intimação:</b>	983/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	ESTR. DR. ENEAS CARNEIRO, QD. I LT. 15, JD. RES. MORADA DAS FLORES
<b>Processo:</b>	3552205.404.00064985/2025-14
<b>Nome:</b>	ANDREA KUSHIYAMA
<b>Intimação:</b>	1.223/2025 – Lei Municipal n.º 2.005/1979 – Desobstrução de passeio público
<b>Endereço de Ação:</b>	R. ROQUE LLAMAS MUNHOZ, QD. C LT. 12, JD. RES. VILLAGE VERT
<b>Processo:</b>	3552205.404.00044595/2025-10
<b>Nome:</b>	SOLANGE DA SILVA CARVALHO
<b>Intimação:</b>	1.171/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	R. ONDINA VILAS BOAS ALBERGONI, QD. DR2 LT. 41, PQ. SAO BENTO
<b>Processo:</b>	3552205.404.00066998/2025-61
<b>Nome:</b>	VERONICA NOBREGA DOS SANTOS
<b>Intimação:</b>	1.599/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	R. FRANCISCO LOPES SOARES, GLEBA A-1, REGIAO NORTE
<b>Processo:</b>	3552205.404.00035749/2025-82
<b>Nome:</b>	OLAVO FELIX CINTRA FILHO
<b>Intimação:</b>	1.078/2025 – Lei Municipal n.º 1.602/1970 – Benfeitorias
<b>Endereço de Ação:</b>	AV. CONCEICAO IMACULADA RODRIGUES, QD. D LT. 10, JD. RES. VILLAGGIO IPANEMA I

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
- 30 (trinta) dias para Intimações de Benfeitorias (Lei 1.602/1970);
- 5 (cinco) dias para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8.381/2008);
- 15 (quinze) dias para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1.602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º 267 – Vila Senger.

Rafael Camargo Barbosa  
 Chefe de Seção

Juliana Grazielle Lopes Souza  
 Chefe de Divisão

Maurício Augusto Coimbra  
 Campanati  
 Secretário

**SECID****Secretaria da Cidadania****EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo Administrativo: 2022/17735.

Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração.

Objeto: Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência.

Partes:

I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ Nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Claudia Martini Fauaz, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, Secretária da Cidadania.

II – CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 01.944.279/0001-24, representado por Sílvia Matilde Paschoal Ribeiro, portadora do CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, Presidente da Organização.

Número do Edital de Chamamento Público: Edital 05/2022.

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor do Ajuste: R\$ 471.403,80 (quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e três reais e oitenta centavos).

Vigência da Parceria: Em razão do Termo Aditivo firmado fica a parceria prorrogada por 12 (doze) meses, a partir de 22/07/2025 a 21/07/2026.

Data de Assinatura da Parceria: 21/07/2025.

## URBES

Trânsito e Transporte

## Extrato de Convênio Zona Azul

Processo nº 54/25

Objeto: Termo de Convênio para vendas de talões de Zona Azul do Sistema de Estacionamento Rotativo.

Prazo: 21/07/25 a 20/07/30

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Farmácia Dolinac Ltda.

Nome Fantasia: Farma Rangel

CNPJ: 55.222.310/0001-42

Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.

Assinatura: 21 de julho de 2025.

Sorocaba, 21 de julho de 2025.

Reginaldo Leite

Gerente de Licitações e Contratos

## Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

## SEAD

Secretaria de Administração

PUBLICAÇÃO ANÁLISE DE RECURSO  
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2024

A Prefeitura de Sorocaba torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2024 - CPL Nº. 017/2024, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS DE MONITORES DE SINAIS VITAIS, OXÍMETROS DE PULSO DIGITAL PORTÁTIL E ASPIRADOR CIRÚRGICO COM BASE MÓVEL, que após análise do recurso apresentado pela licitante KVO MED BRASIL LTDA resolve conhecer do recurso, porém, NEGAR-LHES PROVIMENTO mantendo a decisão que declarou vencedora a empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. A Ata assinada por autoridade competente está disponível nos sites: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP) ou e-mail [duvidas-pregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidas-pregao@sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 21 de julho de 2025.

Tiago Tadeu Torres – Agente de Contratação.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Sorocaba

## 19ª LEGISLATURA - 2025/2028

Alexandre da Horta (Solidariedade)

Caio Oliveira (Republicanos)

Cícero João (AGIR)

Cláudio Sorocaba (PSD)

Cristiano Passos (Republicanos)

Dylan Dantas (PL)

Fábio Simoa (Republicanos)

Fausto Peres (Podemos)

Fernanda Garcia (PSOL)

Fernando Dini (PP)

Henri Arida (MDB)

Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)

Izídio de Brito (PT)

João Donizeti (UNIÃO)

Jussara Fernandes (Republicanos)

Pr. Luís Santos (Republicanos)

Rafael Militão (Republicanos)

Raul Marcelo (PSOL)

Roberto Freitas (PL)

Rodolfo Ganem (Podemos)

Rogério Marques (AGIR)

Silvano Júnior (Republicanos)

Tatiane Costa (PL)

Toninho Corredor (AGIR)



## MESA DIRETORA 2025/2026

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos

1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos

2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD

3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos

1º Secretário: Fausto Peres - Podemos

2º Secretário: João Donizeti - União

3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO 4/2025

Acha-se aberto na CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA o Pregão Eletrônico nº 4/2025, destinado a fornecimento de gêneros alimentícios com entrega parcelada, para uso exclusiva da Câmara Municipal de Sorocaba. A data e hora limite para o recebimento de propostas será dia 05/08/2025 às 08:30 horas e o início da fase de lances será dia 05/08/2025 às 09:00 horas – O processo ocorrerá na plataforma Bolsa Nacional de Compras (BNC). Informações pelo site <https://bnc.org.br/> - fones (15) 3238-1120/3838-1111.

## SEMA

Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PRAZO PARA CONTRARRAZÃO DE RECURSO EDITAL DE

CHAMAMENTO PÚBLICO SEMA Nº 03/2025 – SEI Nº 3552205.404.00053408/2025-99

A Prefeitura de Sorocaba, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, informa os interessados no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMA Nº 03/2025 para Seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar o Termo de Colaboração para a execução do serviço de Implantação e operacionalização do Hospital Veterinário Municipal de Sorocaba, incluindo-se a disponibilização de mobiliários e equipamentos, por locação, materiais de consumo, medicamentos, instrumentos, insumos e demais recursos necessários à prestação dos serviços veterinários para cães e gatos, e todos os custos de sua aquisição, armazenamento e utilização, bem como a contratação, às suas expensas, da mão-de-obra necessária em imóvel da Prefeitura Municipal de Sorocaba, pelo período de 12 meses, que a ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CLÍNICOS VETERINÁRIOS DE PEQUENOS ANIMAIS – ANCLIVEPA e ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE GESTÃO HOSPITALAR, CONHECIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CHC apresentaram recurso em face ao julgamento das Propostas de Preços – ENVELOPE 2. Fica aberto o prazo de 05 dias (cinco) dias úteis para contrarrazões. Recurso disponível no site: <https://meioambiente.sorocaba.sp.gov.br/destaques/edital-de-chamamento-hospital-publico-veterinario/>

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025 – COMISSÃO SELEÇÃO – Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 30.003, DE 18 DE JULHO DE 2025

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 13.106, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 527.000,00 (quinhentos e vinte e sete mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
8682	32.01.00	3.3.90.39.00	18	541 6001 2057	3	1000127	R\$ 327.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEMA) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU – MEIO AMBIENTE- MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARQUES E UNIDADES DE CO							
8813	21.01.00	3.3.90.39.00	24	131 7006 2168	3	1000127	R\$ 200.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SECOM) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU - COMUNICAÇÃO AMPLA, ÁGIL E HUMANIZADA – COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL							
SUPLEMENTAÇÃO							R\$ 527.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão os provenientes da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional	Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
6578	12.01.00	3.3.90.39.00	4	123 7008 2019	3	1000127	R\$ 527.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO (SEFAZ) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU – GESTÃO FAZENDÁRIA – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
ANULAÇÃO							R\$ 527.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 18 de julho de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico  
AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

# DECRETOS



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 29.996, DE 14 DE JULHO DE 2025

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 13.106, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
8738	19.01.00	4.4.90.52.00	6   183   8002   2194	95	8020008	R\$ 230.157,60
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – SEGURANÇA URBANA – DIVISÃO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
8812	19.01.00	4.4.90.40.00	6   183   8002   2194	95	8020008	R\$ 119.842,40
GABINETE DO SECRETÁRIO (SESU) – SERV TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA – SEGURANÇA URBANA – DIVISÃO DE OPERAÇÕES E INTELIGÊNCIA						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 350.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com **superavit** financeiro proveniente da referida fonte de recurso e código de aplicação – fonte 95 – em. parl. transf. esp. 202215680002 – investimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 14 de julho de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



PREFEITURA DE SOROCABA

DECRETO Nº 30.001, DE 16 DE JULHO DE 2025

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei nº 13.106, de 27 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pela Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no importe de R\$ 514.213,07 (quinhentos e quatorze mil, duzentos e treze reais e sete centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
8603	18.01.00	3.3.50.39.00	10   302   1001   2093	5	3700000	R\$ 512.162,75
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
Despesa	Órgão	Econômica	Funcional Programática	Fonte	Cód. Aplic.	Valor Lançado
8605	18.01.00	3.3.90.39.00	10   302   1001   2093	5	3700000	R\$ 2.050,32
GABINETE DO SECRETÁRIO (SES) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JU – SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE E EFICAZ – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE						
SUPLEMENTAÇÃO						R\$ 514.213,07

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto foram obtidos com excesso de arrecadação proveniente da referida fonte de recurso e código de aplicação – fonte 05 – grupo assist. financ. complementar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 16 de julho de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO  
Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES  
Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA  
Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO  
Secretário da Fazenda

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO